

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE003/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

I - PROCESSO ELETRÔNICO Nº DE003/2023

O MUNICÍPIO DE ARACI - BAHIA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob 14.232.086/0001-92, situado à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamada Pública para Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Edital e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	DIA 14/06/2023, ÀS 08H
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO	www.bll.org.br

1. OBJETO

- 1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público para dispensa de licitação, aquisição de materiais de expediente, visando atender as demandas das Secretarias do Município, conforme condições constantes no anexo V - Termo de Referência do Edital.
- 1.2 Compõem este Edital, além condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.2.1 ANEXO I – Modelo Proposta de Preços;
 - 1.2.2 ANEXO II – Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da CF;
 - 1.2.3 ANEXO III - Declaração de reserva de cargos PcD, consoante art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 1.2.4 ANEXO IV – Declaração impedimentos do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
 - 1.2.5 ANEXO V – Termo de Referência
 - 1.2.6 ANEXO VI - Minuta do Contrato

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1 A despesa decorrente desta aquisição ocorrerá à conta de recursos consignados aos Órgão/Unidade: 07.01. - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento, Projeto/Atividade: 2.150 - Gestão e Manutenção das Ações - Gov. Adm. Finanças e Planejamento, Fonte de Recurso: 500; Órgão/Unidade: 09.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Projeto/Atividade: 2.201 - Gestão e Manutenção das Ações - Secretaria de Educação, Fonte de Recurso: 500; Órgão/Unidade: 09.02. - Fundo Municipal de Educação, Projeto/Atividade: 2.210 - Gestão e Manutenção das Ações - FME, Fonte de Recurso: 500 - 541; Órgão/Unidade: 10.01. - Secretaria de Saúde, Projeto/Atividade: 2.300 - Gestão e Manutenção das Ações - Saúde, Fonte de Recurso: 500; Órgão/Unidade: 12.01 - Secretaria de Desenvolvimento Social, Projeto/Atividade: 2.500 - Gestão e Manutenção das Ações - Assistência Social, Fonte de Recurso: 500; Órgão/Unidade: 12.02 - Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 2.512 - Gestão e Manutenção dos Serviços Tipificados da Proteção Social Básica Projeto/Atividade: 2.513 - Gestão e Manutenção dos Serviços Tipificados da Proteção Social Especial de Média Complexidade Projeto/Atividade: 2.514 - Gestão e Manutenção dos Serviços Tipificados da Proteção Social Especial de Alta Complexidade Projeto/Atividade: 2.516 - Gestão e Manutenção das Ações do Cadastro Único e IGDPAB, Fonte de Recurso: 500 - 660 - 661 - 706; Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no orçamento relativo ao exercício de 2023.

3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

- 3.1 O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 52.679,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais), resultante de pesquisa de mercado efetuada pela Administração, que será considerado valormáximo admissível para a contratação.



- 3.2 Com base na pesquisa supracitada, deverá observar os preços unitários máximos dos itens que compõem a contratação, conforme indicados no item 5 do Termo de Referência, anexo X deste edital.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

- 4.1 O presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, sendo que as propostas de preços e documentos de habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: fazendo referência a DISPENSA N° DE003/2023.

- 4.2 Limite para apresentação da Proposta de Preços: 14/06/2023 às 08:00h.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Poderão participar do processo os interessados estabelecidos no País, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto pretendido.
- 5.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:
- a) Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente.
 - b) Que não atendam às condições deste Edital e Termo de Referência;
 - c) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - d) Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
 - e) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSC IP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
 - f) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

6. PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o item 4.1 deste Edital.
- 6.2 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital, redigida em papel timbrado do INTERESSADO, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Edital, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:
- a) Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
 - b) Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último;
 - c) Prazo de validade de proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, freles, seg i ros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.
- 6.4 Para a correta elaboração da proposta de preços, deverá a INTERESSADO examinar todos os documentos exigidos neste Edital, bem como em TERMO DE REFERÊNCIA e atender a todas as condições nele contidas.



- 6.5 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Edital será desconsiderada julgando-se pela desclassificação;
- 6.6 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

7.2 Para habilitação desta Dispensa de Licitação será exigida a seguinte documentação:

7.2.1 Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito;

7.2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Comprovante de Inscrição no CPF e/ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Em se tratando de Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
- c) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, relativa a tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do INTERESSADO;
- f) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- h) Certidão de Regularidade perante a fazenda estadual;
- i) Declaração de que não permite o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo ANEXO II.

7.2.3 Habilitação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial ou execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor do da sede da licitante.

7.2.4 Habilitação de Qualificação Técnica

- a) Comprovação de aptidão mediante apresentação de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do INTERESSADO, referente à execução o objeto da pretensa contratação.

7.2.5 Documentação Complementar de Habilitação

- a) Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;
- b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoas com Deficiência - PcD e para reabilitado da Previdência Social, previstas em leis e normas específicas, conforme modelo ANEXO III;



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A EMPRESA não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.
- 8.2 Poderá esta Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de ARACI, revogar o presente Edital, no todo em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superviniente, devidamente justificado.
- 8.3 A Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de ARACI poderá anular o presente Edital, no todo em parte, caso ocorra ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 8.4 A anulação do procedimento oriundo deste Edital, não gera direito a indenização.
- 8.5 Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO/Prefeitura Municipal de Araci.
- 8.6 Ao apresentar a proposta de preços, o INTERESSADO declara sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta CHAMADA PÚBLICA, quer direta ou indiretamente.
- 8.7 A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do INTERESSADO, das exigências e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.
- 8.8 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.
- 8.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, inclui-se o dia do início e do vencimento, observando-se que so se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de ARACI, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

ARACI, 07 de junho de 2023.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI			
RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		ENDEREÇO	
TELEFONE		E-MAIL	
NOME/CONTATO REPRESENTANTE LEGAL:			

OBJETO	Aquisição de materiais de expediente, visando atender as demandas das Secretarias do Município, conforme condições constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa nº DE003/2023
---------------	--

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UF	QTDE	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	GLOVAL
01	Bloco auto-adesivo, c/ dimensões aproximadas de 38 x 50mm, apresentação pacote c/ 04 blocos com 100 folhas cada, cores sortidas		PCT	100		
02	PAPEL A4 210 X 297mm 75g/m2 branco, com 500 folhas, (C/10 und).		CX	100		
03	Pasta AZ registradora, formato ofício, papel cartão de 2mm, lombo largo, espessura 8 cm, forrado com papel monilucido 75g plastificado, dimensões 34 cm x 28 cm.		UND	500		
VALOR GLOBAL POR EXTENSO						

Declaramos que concordamos e atenderemos todas as exigências do edital e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
	_____/_____/_____ LOCAL DATA ASSINATURA/CARIMBO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ARACI, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD

A empresa _____,
declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para
Pessoa com Deficiência — PcD, para feabilidado da Previdência Social e para aprendiz, em
atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei nº 14.133/2021.

ARACI, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ESTÁ INCURSO EM IMPEDIMENTOS

A empresa _____,
declara *paraos* devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de
licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ARACI, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de matérias de expediente, atendendo as demandas das Secretarias do Município.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica pela necessidade de renovação e ampliação de produtos necessários para manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração. Itens de expediente, onde são de suma importância, visando proporcionar um atendimento cada vez mais consistente aos servidores e demais usuários, além de garantir a manutenção, evolução e o fortalecimento do serviço público;

Entende-se que o serviço deva ser contínuo devido à essencialidade e necessidade pública permanente à Administração considerando que sua interrupção comprometeria a continuidade das atividades educacionais e demais Setores;

Os bens de uso administrativo e acadêmico são indispensáveis à operacionalização e não interrupção das atividades nas Unidades e Administrativo, haja vista que são materiais amplamente utilizados pela Administração em geral. Trata-se de materiais muito relevantes para o apoio das atividades, crescimento da Administração e nas diversas unidades.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

EXPEDIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QNT.
1	Bloco auto-adesivo, c/ dimensões aproximadas de 38 x 50mm, apresentação pacote c/ 04 blocos com 100 folhas cada, cores sortidas	PCT	100
2	PAPEL A4 210 X 297mm 75g/m2 branco, com 500 folhas, (C/10 und).	CX	100
3	Pasta AZ registradora, formato ofício, papel cartão de 2mm, lombo largo, espessura 8 cm, forrado com papel monilucido 75g plastificado, dimensões 34 cm x 28 cm.	UND	500

4 - DO PAGAMENTO

A CONTRATADA deverá entregar nota fiscal/fatura, para fins de atesto ao fornecimento e para posterior liquidação e pagamento.

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da protocolização da nota fiscal/fatura.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente do CONTRATADO.

5 - DA ENTREGA

O fornecedor deverá entregar os itens licitados, após o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Araci/BA, onde constarão as especificações do produto; O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente e integralmente, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações qualitativas e quantitativas e consequente aceitação;

A entrega do objeto será fiscalizada por funcionário responsável, o que não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade pelo fornecimento, notadamente nos aspectos de qualidade, prazo de validade do produto, estado de conservação, ou quaisquer outras alterações que venham interferir na qualidade do produto ofertado;

A Prefeitura Municipal de Araci - BA reserva-se o direito de não receber os serviços/produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar sanções previstas no Edital.



6 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Atender às solicitações nos prazos estipulados pela Administração;

Estar com o Alvará de Funcionamento em dias;

Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;

Fornecimento do material descritos, com rapidez e eficiência;

Entregar o material durante o expediente dos Setores deste Município ou em horários alternativos, previamente acordados com os mesmos;

O produto fornecido deverá ser novo e em perfeita condição de uso;

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Transmitir à Contratada, as instruções necessárias à realização dos serviços complementares a este Termo de Referência;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução dos serviços;

Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;

Definir os locais da entrega dos produtos;

Fiscalizar a boa e fiel execução contratual;

Responsabilizar-se por comunicar imediatamente qualquer anormalidade verificada e todo acontecimento entendido como irregular, para que se adote as providências de regularização necessárias.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não transferir a outrem, no todo ou parte, o objeto;

Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega dos produtos e efetuar-la de acordo com as normas vigentes, do edital e seus anexos;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto, em que se verificarem vícios de qualidade, defeitos ou incorreções ou mal preparo;

Manter durante toda a execução contratual as mesmas condições de habilitação;

Efetuar a entrega no prazo estipulado na Ordem de Fornecimento, e arcar com as despesas de transporte;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência à contratante, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

A Contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, de imediato, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes deste Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

9 - ASSUNTOS GERAIS

A Contratada guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela Prefeitura ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término;

Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela Contratada durante a execução do objeto contratado serão de exclusiva propriedade da Prefeitura, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente;

Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular;

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº /2023

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a _____ Municipal de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº _____/____-____, com sede à _____, nº _____, nesta cidade, neste ato representado por seu(ua) _____ Municipal o(a) Sr(ª). _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa _____, C.N.P.J. sob nº _____, situada à _____, nº _____, _____, _____ - _____, CEP _____, neste ato representada pelo senhor(a) _____, CPF sob nº _____ e RG sob nº _____, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade **Dispensa Eletrônica**, tombado na Prefeitura Municipal de Araci sob nº **DE003/2023**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133/21** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato, o fornecimento de aquisição de matérias de expediente, visando atender as demandas das Secretarias do Município, constantes no **LOTE ÚNICO**, nos termos da **Dispensa Eletrônica nº DE003/2023**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela secretaria abaixo discriminada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Araci, à conta das seguintes programações:

Órgão/Unidade:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:



CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ _____ (_____), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente executado e atestado pela secretaria solicitante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada com vigência de ____ (_____) ____ a partir da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado sucessivamente, em consonância com o que preconiza o art. 107 da lei federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Prestar o(s) fornecimento(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada no ANEXO I e no Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº **DE003/2023**;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
- d) Dar total condição aos prepostos da secretaria de manter fiscalização sobre os produtos, como definido no item X do edital de convocação da Dispensa Eletrônica nº **DE003/2023**.
- e) Nos termos do quanto decidido no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e da Ação Civil Originária nº 2897 pelo Supremo Tribunal Federal, **salvo** os fornecedores optantes pelo regime de tributação **Simples Nacional**, os prestadores de serviços e fornecedores de bens, ao emitir as notas fiscais, faturas, boletos bancários ou quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou serviços, mesmo os que contenham código de barra, deverão **informar o valor bruto do preço cobrado, com o destaque do Imposto de Renda a ser retido,** nos termos do art. 11, **da IN da RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 - anexo I**, e o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.



§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o material que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Único - O servidor responsável pela fiscalização deste contrato é o Sr.(a) JOSÉ SOCORRO DA SILVA, CPF sob nº 060.341.797-34.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista nos arts. 156 e 157 da **Lei nº 14.133/21 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 124 a 139 da Lei nº 14.133/21, dando-lhe causa, em especial:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, __ de _____ de 2023.

MUNICIPAL DE ARACI

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: